

1 **Ata 05/2021** – Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**
3 **do Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**
4 **Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros GESTÃO 2019-2021:
5 Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues, Marta Karina Schmitz Kuhn, Chirlei Echhardt,
6 Edmara de Souza, Ires Damian Scuzziato, Lineu Wutzke, Magna Marcia Merlini, Camila
7 Taiara Perachi, Marco Aurélio Waschburger, Adriane Lenice Genari Dias e Valdenice dos
8 Santos Souza. Registra-se ainda a presença remota dos participantes: Thaís Nayara
9 Dechechi Pelisson (HOESP), Zelimar Soares Bidarra (UNIOESTE e RIPS), Salete Dallanol
10 (AFETO), Everton Chaves Maria (SMAS-Vigilância Socioassistencial) e Alan Junior Julio (CT
11 II). Justifica-se por fim, a ausência das seguintes conselheiras: Diselda Soares da Cunha,
12 Cristiane Roberta Xavier Candido, Flávia Hissamura Dias, Laura de Jesus dos Santos, e
13 também, da Presidente Ivone Laguna. A Vice-Presidente do CMDCA, senhora Camila Taiara
14 Perachi, inicia à reunião on-line cumprimentando a todos os conselheiros/as, após apresenta
15 os pontos de **PAUTA** da reunião, sendo: **a)** Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos
16 Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º bimestre de 2021 (março e abril); **b)**
17 Deliberar sobre alterações na Resolução nº 27/2010 que dispõe sobre o Relatório de Gestão
18 dos Direitos da Criança e do Adolescente; **c)** Deliberar sobre nova coordenação para a
19 Comissão Técnica de Registro e Inscrição; **d)** Apresentar e deliberar sobre do Protocolo
20 05/2020 Proteção e Atendimento à Pessoa em situação de violência sexual (vítima) - criança
21 e adolescente – RIPS; **e)** Deliberar sobre a ata nº 03/2021-CMDCA; **f)** Relato sobre a reunião
22 realizada com a rede de Proteção, sobre o enfrentamento à exploração do trabalho infantil no
23 nosso município; **g)** Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA; e, **INFORMES: a)**
24 Correspondências recebidas e expedidas; **b)** Outros informes. A Vice-Presidente menciona
25 que será necessário acrescentar um item a pauta, sendo ele: **h)** Edital Fundos da Infância e
26 Adolescência - FIA/2021, Programa IR Cidadão do Itaú Social; a mesma justifica que o item
27 B da pauta terá que ser suprimido, visto que a Diretora da Vigilância Socioassistencial não
28 pôde estar presente nesta reunião, e ainda, o item A dos informes também não será
29 repassado, devido à ausência da Secretária Executiva por razão de atestado de saúde. Após
30 as justificativas, solicita se algum conselheiro/a tem mais algum ponto a ser incluso na pauta,
31 e sendo que não houve, coloca a pauta em aprovação, a qual foi aprovada por toda a
32 plenária. **Item A da pauta – Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da**
33 **Criança e do Adolescente, referente ao 2º bimestre de 2021 (março e abril):** A Vice-

34 Presidente lembra aos Conselheiros que foi enviado por e-mail o relatório de gestão dos
35 direitos da criança e do adolescente de março/abril de 2021 completo, o compilado em um
36 único documento com os números totais no bimestre, bem como o demonstrativo das
37 receitas e despesas realizadas no orçamento municipal dos direitos da criança e do
38 adolescente. Seguidamente o Assistente em Desenvolvimento Social do Departamento de
39 Vigilância Socioassistencial, Everton Chaves Maria, expõe que no relatório bimestral foi
40 acrescido o número de demanda reprimida existente nos serviços, visto que foi uma
41 solicitação deste Conselho na apresentação do relatório de gestão passado; então faz a
42 apresentação dos seguintes dados por área, e o número total de atendidos no bimestre:

43 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades**
44 **Beneficentes:** Proteção Social Básica = 1.308, demanda reprimida = 174; Proteção Social
45 Especial = 396, demanda reprimida = 156; Conselhos Tutelares = 206, demanda reprimida =
46 16. **EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes:** Escolas
47 Municipais = 11.379, sem demanda reprimida; Centros Municipais de Educação Infantil =
48 1.600, demanda reprimida = 101; Entidades Beneficentes = 153, demanda reprimida = 41.

49 **SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes:** Exames:
50 procedimentos = 5.980, número de atendidos = 1.259; Consultas Básicas: procedimentos =
51 6.654, número de atendidos = 3.942; Consultas Especializadas: procedimentos = 1.837,
52 número de atendidos = 1.079; Atendimento saúde mental: procedimentos = 732, número de
53 atendidos = 258; Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas: procedimentos = 41, número de
54 atendidos = 30; CAPS Infantil: procedimentos 1.514, número de atendidos = 302; Fisioterapia
55 e Reabilitação Infantil: não houve; atendimentos de Odontologia: procedimentos = 1.688;
56 Atividades Educativas Saúde Bucal: não houve; Aplicação de vacinas: procedimentos =
57 10.207; APAE: 80 atendidos; HOESP Internamentos (de 0-17 anos): 189; HOESP Banco de
58 Leite: 350; HOESP Serviço Social e Psicologia: 172; HOESP Brinquedoteca: não houve.

59 **CULTURA – Secretaria da Cultura:** Programas e Projetos = 142 atendidos. **ESPORTE e**
60 **LAZER – Secretaria de Esportes e Lazer:** Programas e Projetos = 662 atendidos;
61 Programa Recreação = não está sendo executado. **JUVENTUDE – Secretaria Municipal da**
62 **Juventude:** CJU Marcio Antonio Bombardelli – Europa/América = 34 atendidos; CJU Marina
63 Luiza Von Borstel – Coopagro = 05 atendidos. Sendo este o resumo dos atendimentos
64 realizados no bimestre que contempla a criança e o adolescente. Camila justifica que a
65 demanda reprimida da Proteção Social Básica, na sua grande maioria, são de adolescentes
66 aguardando para serem inseridos no Programa Projovem Adolescente, menciona que em

67 2020 devido a pandemia da Covid-19 não foram inseridos novos adolescentes, até pelo fato
68 de que o acompanhamento estava ocorrendo somente de maneira remota, e neste ano já
69 voltaram a ser inseridos outros novos, então acredita que em breve esses números estarão
70 bem reduzidos. Não havendo dúvidas ou mais colocações, a Vice-Presidente explica que
71 devido os conselheiros/as já terem analisado previamente o relatório de gestão, o mesmo
72 será votado em sua totalidade. Então, coloca em votação a aprovação do Relatório de
73 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º bimestre de 2021
74 (março/abril), sendo aprovado por todos os representantes presentes de forma on-line. **Item**
75 **B da pauta – Deliberar sobre alterações na Resolução nº 27/2010 que dispõe sobre o**
76 **Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente:** O ponto de pauta foi
77 suprimido. **Item C da pauta – Deliberar sobre nova coordenação para a Comissão**
78 **Técnica de Registro e Inscrição:** Camila discorre que a Conselheira Cristine Bolzan Cogo
79 estava a frente da coordenação da Comissão Técnica de Registro e Inscrição, mas, pediu
80 para que fosse substituída; na reunião anterior do CMDCA, foi acordado que a referida
81 Comissão já traria um nome pré-definido nesta reunião para que a plenária pudesse
82 deliberar. Então a Comissão discutiu sobre o assunto, e o nome indicado para a nova
83 coordenação foi o de Camila Taiara Perachi; sem disposições contrárias, a Vice-Presidente
84 coloca em votação seu nome para ser a nova coordenadora da Comissão Técnica de
85 Registro e Inscrição, sendo a indicação aprovada por unanimidade. **Item D da pauta –**
86 **Apresentar e deliberar sobre do Protocolo 05/2020 Proteção e Atendimento à Pessoa**
87 **em situação de violência sexual (vítima) - criança e adolescente – RIPS:** A Professora do
88 Curso de Serviço Social da UNIOESTE, e também integrante da Equipe de Mobilização da
89 Rede Intersetorial de Proteção Social (RIPS), Zelimar Soares Bidarra, é quem discorre sobre
90 o item; inicialmente explana sobre a RIPS, que é formada por profissionais que atuam nas
91 diversas políticas setoriais do Sistema de Garantia de Direitos do Município de Toledo, bem
92 como da Extensão Universitária da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)
93 através do Projeto de Apoio à Política de Proteção à Criança e ao Adolescente – PAPPCA. O
94 trabalho da Equipe de Mobilização da RIPS se dedica ao fortalecimento da intersetorialidade
95 entre as políticas públicas e o desenvolvimento das conexões e pactuações necessárias à
96 construção dos fluxos e protocolos que venham a possibilitar melhoras no atendimento da
97 comunidade em geral. Explica que o Protocolo 05/2020 foi lançado no dia 26 de novembro
98 de 2020, por meio de um evento de solenidade no Auditório Acary Oliveira, anexo ao Paço
99 Municipal Alcides Donin, mas este vinha sendo construído efetivamente desde o ano de 2018

100 pela rede intersetorial, portanto é fruto de um trabalho longo e árduo, do qual foi necessário
101 mobilizar mais de cem (100) profissionais, totalizando cinquenta e cinco (55) encontros de
102 trabalho até a finalização deste protocolo que trata da proteção e atendimento à pessoa em
103 situação de violência sexual (vítima), criança e adolescente, sobre esta temática prioritária
104 que é a violência sexual contra crianças e adolescentes. Aclara que o trabalho da equipe de
105 mobilização da RIPS neste ano será voltado para a disseminação deste protocolo para
106 dentro das políticas setoriais e para os atores do sistema de garantia de direitos; menciona
107 que encontros com a nova gestão municipal já foram realizados, visando o fortalecimento da
108 pactuação e também da continuidade da RIPS. Para este ano, as políticas setoriais estão
109 programando capacitações para seus trabalhadores, no intuito de disseminar o teor do
110 protocolo e garantir a efetividade dos fluxos de atendimento às vítimas de violência sexual
111 propostos, já que o protocolo define os encaminhamentos posteriores ao atendimento que
112 cada unidade da rede de serviços deverá realizar. Zelimar relata que este momento de
113 interlocução no CMDCA foi solicitado principalmente para falar sobre o Decreto Federal nº
114 9.063 de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, a
115 qual estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou
116 testemunha de violência; pois no artigo 9º, inciso 1º, do referido decreto menciona que: “*l -*
117 *instaurar, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos*
118 *adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das*
119 *crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de*
120 *articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de*
121 *colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do*
122 *referido comitê”*; dado o contexto, a mesma justifica que, embora o município não tenha um
123 “comitê de gestão”, conforme é mencionado no decreto, Toledo já dispõe da Rede
124 Intersetorial de Proteção Social de Toledo (RIPS), que articula, mobiliza, planeja e
125 acompanha a rede de proteção à criança e ao adolescente, atendendo assim o que
126 preconiza o artigo 9º, do Decreto nº 9.063/2018; portanto, a proposta da equipe de
127 mobilização, é que o CMDCA reconheça a RIPS como instância articuladora da rede de
128 proteção à criança e ao adolescente no Município de Toledo. Seguidamente a Vice-
129 Presidente frisa a importância da RIPS em Toledo, principalmente pela articulação que faz
130 com a rede, o que gera o fortalecimento da intersetorialidade entre as políticas públicas; sem
131 questionamentos ou objeções, Camila coloca em votação o reconhecimento da Rede
132 Intersetorial de Proteção Social de Toledo como instância articuladora da rede de proteção à

133 criança e ao adolescente no âmbito do Município, sendo aprovado por toda a plenária. **Item**
134 **E da pauta – Deliberar sobre a ata nº 03/2021-CMDCA:** Camila argumenta que a ata foi
135 enviada antecipadamente por e-mail a todos os conselheiros/as para apreciação, relembra
136 os assuntos que estavam em pauta, e menciona que a Secretária Executiva disse não ter
137 recebido nenhuma observação. Sendo que também não houve apontamentos, a Vice-
138 Presidente Camila coloca em votação a aprovação da ata nº 03/2021, sendo aprovada por
139 todos/as. **Item F da pauta – Relato sobre a reunião realizada com a rede de Proteção,**
140 **sobre o enfrentamento à exploração do trabalho infantil no nosso município:** A Vice-
141 Presidente contextualiza que a reunião foi convocada pelo CMDCA, para debater e pensar
142 coletivamente estratégias para tentar solucionar a problemática que envolve a exploração do
143 trabalho infantil nos semáforos do município; esta reunião aconteceu no dia 20/05/2021, no
144 período da manhã, pelo aplicativo Google Meet, e contou com a presença virtual de diversos
145 representantes da rede de proteção à criança e ao adolescente; Camila avalia o debate
146 como muito bacana e produtivo, onde puderam ser traçadas algumas ações, a curto prazo
147 como para a Campanha do dia 12 de Junho “Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil”, e
148 também posteriormente, a médio prazo. As ações sugeridas pautaram-se principalmente em
149 levar informação a população, para que não deem dinheiro ou comprem produtos de
150 crianças/adolescentes nos semáforos, para que esses locais não venham ser vistos como
151 lucrativo por este público; para essa ação será necessária a divulgação em placas de mídia
152 e/ou outdoors, portanto ficou a cargo da Secretaria de Assistência Social, por necessitar de
153 licitação. Outra ação, que ficou a cargo do CMDCA, foi a de articular junto ao Secretário de
154 Desenvolvimento Econômico, para que este possa se comunicar com a agência do
155 trabalhador e empresários vinculados à ACIT, para que possam ampliar as vagas de estágio
156 e trabalho para adolescentes aprendizes. Uma outra proposta, foi a de produzir vídeos curtos
157 em parceria com a Secretaria de Comunicação, para disseminação nas redes sociais,
158 também informando a população acerca da exploração do trabalho infantil no município. E
159 outras estratégias seriam as que comumente já acontecem, que são matérias em jornal e
160 falas em rádio e TV sobre o tema. Sem colocações ou questionamentos, a Vice-Presidente
161 coloca em votação a aprovação das propostas de ações da Campanha de Combate à
162 Exploração do Trabalho Infantil elaboradas na reunião em rede ocorrida no dia 20/05/2021,
163 sendo aprovadas pelos presentes. **Item G da pauta – Relatos das Comissões de trabalho**
164 **do CMDCA:** • Comissão Técnica, de Registro e Inscrição: Camila relata que a Comissão se
165 reuniu no dia 19/05, para analisar as solicitações de renovação de inscrição de programas

166 das seguintes entidades não governamentais: APAE, Ação Social São Vicente de Paulo,
167 Casa de Maria, Ledi Maas – Lions e Aldeia Infantil Betesda; das entidades citadas, a
168 Comissão foi favorável a renovação da inscrição dos programas no CMDCA de todas elas. A
169 mesma menciona que também analisaram a solicitação de renovação do Programa
170 governamental - Acolhimento Institucional da Casa Abrigo para Adolescentes, pois na última
171 reunião da Comissão estavam faltando alguns documentos, e por hora estavam todos
172 corretos; por este motivo o parecer também foi favorável. Nesta mesma reunião, cita que a
173 Comissão verificou a documentação enviada pelo CIEE/PR, mas como a entidade está com
174 registro e inscrição de Programas dentro da validade, será solicitado via ofício
175 esclarecimentos sobre este novo pedido que enviaram. Isto posto, a Vice-Presidente coloca
176 em votação a renovação das inscrições de programas citadas, sendo que a plenária votou
177 em concordância com a referida Comissão, aprovando as renovações com parecer favorável.

178 • Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação: A Coordenadora da Comissão,
179 Adriane Lenice Genari Dias, solicita a palavra para fazer um agradecimento especial a
180 referida Comissão e a todos os envolvidos, pelo empenho dedicado a Campanha do dia 18
181 de maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e
182 adolescentes”, comenta que as ações saíram como planejadas, e dentro do esperado, então
183 manifesta sua gratidão a todos/as, e se coloca disposição para contribuir no que for
184 necessário para a Campanha do dia 12 de junho. A Conselheira representante da Casa de
185 Maria, Edmara de Souza, solicita o registro de justificativa da entidade, por não terem
186 enviado as fotos das atividades realizadas alusivas ao dia 18 de maio ao CMDCA, e relata
187 que a equipe preferiu trabalhar o tema da campanha assim que os alunos/as retornarem
188 presencialmente. **Item H da pauta – Edital Fundos da Infância e Adolescência - FIA/2021,**
189 **Programa IR Cidadão do Itaú Social**: Na sequência a Vice-Presidente relata que o Edital
190 FIA/2021 através do Programa IR Cidadão do Itaú Social tem por objetivo apoiar serviços,
191 programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos
192 adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da
193 Criança e do Adolescente), com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório
194 das Organizações da Sociedade Civil) e com os demais marcos legais que regulam serviços
195 e programas direcionados a crianças e a adolescentes. O princípio orientador deste edital de
196 2021 é a garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias no atual contexto de
197 pandemia, portanto, serão selecionados projetos que estejam dentro deste contexto; o edital
198 dispõe de três eixos temáticos que norteiam as propostas a serem inscritas, sendo: Eixo 1 -

199 Promoção da vida e da saúde, Eixo 2 - Enfrentamento e prevenção de violações de direitos,
200 e Eixo 3 - Garantia do direito à educação; cada Conselho poderá inscrever uma única
201 proposta no Edital FIA/2021, e as inscrições vão até o dia 30/07/2021. Dado o contexto,
202 Camila expõe que a sugestão pensada pela gestão da Secretaria de Assistência Social e
203 Mesa Diretora do CMDCA, é de que seja aberta a oportunidade para que todas as entidades
204 e políticas que tem cadeira neste Conselho possam apresentar suas propostas de ações, e
205 que haja uma seleção interna da proposta que for considerada a mais prioritária pelos
206 conselheiros/as; e para que ocorra estas apresentações, sugere que seja agendada uma
207 reunião extraordinária do CMDCA, para este fim, de apreciação e deliberação, dentro de um
208 período de no máximo 15 dias. A Conselheira Ires Damian Scuzziato manifesta que a
209 elaboração de uma proposta não é algo tão simples, e requer um detalhamento minucioso
210 sobre a execução além de demandar de tempo, então sugere que a apresentação das
211 propostas seja algo mais objetivo, e que posterior a aprovação do projeto, a entidade e/ou
212 secretaria escolhida, elabore a proposta na sua totalidade, dentro dos critérios estabelecidos
213 no edital. A Vice-Presidente menciona que a sugestão de Ires é muito válida, e então
214 pondera que na reunião extraordinária as propostas sejam apresentadas minimamente,
215 contendo o eixo, público-alvo, objetivo e quantidade de beneficiados. Isto posto, Camila
216 coloca em votação o encaminhamento de propostas ao CMDCA para adesão ao Edital do
217 Itaú/FIA 2021, em reunião extraordinária com data a ser definida, a fim de realizar a escolha
218 da proposta a ser inscrita no referido edital; sendo que os presentes foram favoráveis. **Item A**
219 **dos informes - Correspondências recebidas e expedidas:** Camila justifica que o item
220 deve que ser suprimido, tendo em vista o atestado vigente da Secretária Executiva. **Item B**
221 **dos informes – Outros informes:** A Vice-Presidente informa que os trâmites para a
222 capacitação dos Conselheiros Tutelares estão quase finalizados, ao que tudo indica ocorrerá
223 nos dias 11,12 e 13 de junho, de forma on-line, e além dos Conselheiros/as, um
224 representante da gestão da SMAS também participará. A Conselheira Ires científica que em
225 reunião do CEDCA-PR realizada na semana passada, foi aprovado o repasse de recursos na
226 modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, como cofinanciamento para
227 fortalecimento de projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas
228 parentais em virtude da Pandemia da Covid-19", mas precisamente o Incentivo chama-se
229 "Órfãos do COVID"; o repasse financeiro será a todos os municípios do Estado do Paraná
230 pelo FIA/PR, segundo o porte do município, portanto, para Toledo está previsto o valor de R\$
231 40.000,00 (quarenta mil reais). Seguidamente a Conselheira Edmara convida a todos/as para

232 a “live solidária” da Casa de Maria que ocorrerá no dia 27/05/2021 às 19h00 em
233 comemoração e gratidão pelo 29 anos de Casa de Maria em Toledo/PR. A Conselheira
234 Adriane também convida os conselheiros/as para acompanharem o lançamento do
235 documentário “Elas na Frente” pelas redes sociais oficiais da Prefeitura de Toledo, neste dia
236 (26/05) às 18h30min. Sem mais assuntos, a Vice-Presidente do CMDCA, senhora Camila
237 Taiara Perachi encerra a reunião às 10h10min. Nada mais havendo a tratar, eu, Greice Kelly
238 Schröer da Silva, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos
239 conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária
240 deste conselho a ata será aprovada mediante manifestação individual no chat da reunião on-
241 line; e para convalidá-la, será assinada por mim, pela Presidente e pela Vice-Presidente
242 deste Conselho.